



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 460 / 2021
Recebido em 04 / 8 / 2021
Às 10:8 por e

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Consoante o disposto no artigo 232, parágrafo 1º, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, requiero que, ouvido o Douto Plenário, seja inserido nos anais desta Edilidade a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 079/2021

Considerando que o Parlamentar que a esta subscreve vem constantemente recebendo relatos de cidadãos deste Município clientes da operadora de telefonia VIVO, os quais estão indignados com os serviços com baixo padrão de qualidade operacional prestados pela referida companhia, principalmente pela instabilidade na transmissão do sinal telefônico e de internet;

Considerando que a linha de telefonia fixa pertencente à Câmara Municipal de Ribeirão Bonito está inoperante há quase um mês e que a morosidade na resolução do problema prejudica o desenvolvimento das atividades legislativas, principalmente o atendimento ao público;

Considerando que os serviços prestados pelas concessionárias de telefonia se constituem em serviços essenciais à coletividade e devem ser prestados de forma eficiente e contínua;

Considerando a necessidade da prestação de um atendimento mais digno aos consumidores que contratam serviços remunerados de telefonia fixa e móvel e de internet e esperam a qualidade operacional anunciada na contratação;

Considerando o atual momento pandêmico em que vivemos que requer esforços extras no sentido de que os serviços de telefonia e internet satisfaçam as necessidades da população, haja vista ser de



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

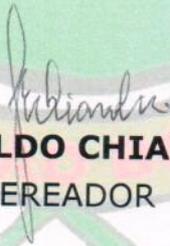
fundamental importância para a concretização das medidas recomendadas por autoridades de saúde e sanitárias, qual seja a da preferência pela utilização dos serviços telefônicos e de internet para comunicação em detrimento do atendimento presencial;

Apresento à Mesa, nos Termos Regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, a presente **Moção de Repúdio ao baixo padrão de qualidade operacional dos serviços prestados pela operadora de telefonia VIVO**, rogando, desde já, para que esta renomada concessionária de telefonia promova as providências devidas em busca da excelência e satisfação de seus clientes, em especial na regularização da linha de telefonia fixa pertencente ao Poder Legislativo de Ribeirão Bonito.

Solicito, por fim, que após a leitura, discussão e votação, com consequente aprovação pelo Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção de Repúdio à referida companhia.

Nestes termos, rogo ao Plenário deferimento.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 20 de agosto de 2021.


JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI

VEREADOR